



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

*Poder Legislativo*

CNPJ: 24.517.542/0001-02

Rua Severino Lemos, 22, Centro, CEP: 59.960-000 – Pilões/RN

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2013

Dispõem sobre o adiamento de  
sessão ordinária e dá outras  
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO  
MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas  
atribuições.

**DECRETA:**

Art. 1º Transfere a sessão ordinária que se realizaria no dia 09 de agosto de 2013  
para o dia 16 do mesmo mês do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, EM 08  
DE AGOSTO DE 2013.

  
JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA  
PRESIDENTE